

# □ Aos residentes estrangeiros

Telefone de emergência/ Como telefonar/ Locais de abrigos em caso de desastres

## Em caso de incêndios, lesões e doenças: Disque 119 para a Ambulância e Corpo de Bombeiros.

O Corpo de Bombeiros irá fazer as seguintes perguntas, sendo que pedimos para que responda com calma e passe as informações de forma clara e correta.

- 1) É um incêndio, uma urgência ou necessita de socorro?
- 2) O endereço do local da ocorrência, o seu nome, ponto de referência, etc.
- 3) No caso de incêndio → o que está queimando?
- 4) No caso de urgência → informar se é uma pessoa com uma doença repentina ou se está ferido, o tipo de acidente, se necessita de primeiros socorros, etc.
- 5) Informar a situação do incêndio e do paciente de emergência.

## Em caso de ocorrências e acidentes ligue para a Polícia ☎110

### Abrigos em caso de desastres

Por toda a cidade estão estabelecidos os locais de abrigo para alojar os nossos cidadãos. Por favor, verifique os locais de abrigo mais próximos e do bairro em que reside.

**\*Os endereços dos abrigos estão disponíveis nas páginas 8 e 9.**

### Se o seu filho(a) ficar doente repentinamente e precisar de ajuda

Atende o ano todo/ das 19h00 às 23h00

Consulta pediátrica de emergência por telefone:

☎019-605-9000

Ou sem o número da operadora: #8000

## NOTIFICAÇÃO

A Lei de Registro de Estrangeiros foi abolida desde o dia 09/07/2012, sendo que os residentes estrangeiros passaram a enquadrar também o Sistema de Registro Básico de Residente. O procedimento do registro de residente dos estrangeiros é efetuado na Sede da Prefeitura. Entretanto, a emissão e a entrega do atestado de residência (juminhyo), do comprovante de registro do carimbo pessoal (inkan toroku shomeisho) e outros documentos também são efetuados nas sucursais.

### • Os residentes estrangeiros que se enquadram na elaboração do atestado de residência (juminhyo)

O atestado de residência (juminhyo) é elaborado aos estrangeiros com endereço fixo e com mais de 3 meses de período de residência, com exceção dos estrangeiros de curta permanência, tais como turistas, entre outros. Enquadram-se as pessoas que correspondem a um dos seguintes itens:

1. Pessoas de média e longa permanência;
2. Residentes permanentes especiais;
3. Estrangeiros com permissão de asilo temporário ou com permissão de estadia provisória;
4. Estrangeiros nascidos no país ou estrangeiros que perderam a nacionalidade com a estadia ainda em decurso.

### • A carteira de registro de estrangeiro será extinto

No lugar da "Carteira de Registro de Estrangeiro", será emitido o "Zairyu Card" ou a "Carteira de Visto Permanente Especial".

### Principais balcões de atendimento da Prefeitura

**\*Favor consultar na pág.47 o mapa da Prefeitura**

Divisão encarregada	Local	Assuntos
<b>Divisão de Assuntos Cíveis</b> Centro de Atendimento ao Consumidor	1º andar da Prefeitura	Declaração da mudança de endereço(saída, entrada, mudança), declaração de registros(nascimento, casamento, óbito), registro do carimbo pessoal, consultas aos consumidores e cidadãos, etc.
<b>Divisão p/Promoção da Saúde</b>	1º andar da Prefeitura	Caderneta Materno-Infantil, exames médicos, etc.
<b>Divisão do Seguro e da Pensão Nacional</b>	1º andar da Prefeitura	Pensão Nacional, Seguro Nacional de Saúde (obtenção e perda, subsídio temporário de auxílio maternidade, despesas médicas de alto custo, subsídio p/custos médicos, etc.)

Mesmo após a revisão deste sistema, a atual "Carteira de Registro de Estrangeiro" continuará com a sua validade por algum tempo, porém pedimos para os estrangeiros com visto permanente para que efetuem a solicitação de renovação para o Zairyu Card no Departamento de Imigração até o dia 08/07/2015, e para o estrangeiro com visto permanente especial, pedimos para que efetue o procedimento na Prefeitura de Kitakami até o prazo solicitado (renovação) para a próxima confirmação mencionada na carteira de registro. As pessoas com o visto de média e longa permanência basicamente deverão efetuar a solicitação para a emissão do cartão no Departamento de Imigração ao efetuar o procedimento de renovação do período de permanência após a introdução do sistema.

### • É necessária a notificação de saída (tenshutsu) ao se mudar para outro município

No caso da transferência de endereço para outro município, será necessária assim como os cidadãos japoneses a efetuação dos procedimentos de mudança no município em que reside, e após receber o "Atestado de Mudança" deverá efetuar a notificação de entrada (ten'nyu) no balcão da prefeitura do município para onde irá se mudar. Também, quando for deixar o país será necessário efetuar os procedimentos de mudança para o exterior.

Os centros de consulta por telefone relacionado ao Sistema de Registro Básico de Residente dos residentes estrangeiros são os seguintes:

### [Centro de Informações Gerais aos Estrangeiros do Ministério da Justiça]

0570-013-904

03-5796-7112 (ligações por telefone IP ou PHS)

Horário de funcionamento: Das 08h30 às 17h15 (exceto aos sábados, domingos e feriados)

Divisão encarregada	Local	Assuntos
<b>Divisão dos impostos municipais</b>	1º andar da Prefeitura	Renda e tributação, atestado comercial, impostos municipais de pessoa física, etc.
<b>Divisão de Apoio ao Cuidado Infantil</b>	4º andar da Prefeitura	Subsídio infantil, subsídio para sustento infantil, creches, jardins de infância, etc.
<b>Divisão de Educação Escolar</b>	4º andar da Prefeitura	Escolas de ensino primário, escolas de ensino ginasial, etc.
<b>Divisão de Arrecadação</b>	4º andar da Prefeitura	Pagamento dos impostos municipais

## Saúde e Prevenção

### •Hospitais e Clínicas

O horário de consulta varia de acordo com o hospital e a clínica, porém na maioria dos casos os hospitais restringem o atendimento ao período da manhã e as clínicas na maioria dos casos atendem no período da manhã e da tarde. Não atendem aos domingos e feriados. No caso de necessitar de um atendimento de emergência em uma instituição de saúde, é possível fazer a consulta na clínica de plantão. As informações estão publicadas no jornal informativo "Informativo Kitakami" (somente em japonês) publicado pelo Município de Kitakami e na homepage do município.

\* Na homepage da Província "Rede de Informações Médicas de Iwate", é possível fazer a pesquisa dos hospitais que atendem em idioma estrangeiro.

<http://www.med-info.pref.iwate.jp/>

### •Seguro Saúde

As pessoas contratadas pelas empresas, mesmo sendo estrangeiras, devem se inscrever no Seguro Social, e outros estrangeiros com o visto de permanência e com mais de 3 meses de permanência legal devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde. Nesse caso, as despesas dos custos médicos serão de 30% do custo médico real.

\* Pela homepage da Província, é possível fazer o download do arquivo do "Guia de Serviços de Saúde de Iwate" para estrangeiros.

<http://www.pref.iwate.jp/view.rbz?nd=3195&of=1&ik=3&pn=60&pnp=344&pnp=3195&cd=17787>

## Modo de separação e descarte do lixo

### •Modo de separação e descarte do lixo

-O lixo é separado em lixo incinerável, não incinerável e lixo reciclável. Sobre a separação, pedimos para que verifique pela "Enciclopédia sobre o Lixo do Município de Kitakami".

-Favor descartar o lixo incinerável / não incinerável colocando-o no saco determinado pelo município. Caso não caiba no saco de lixo, favor colar o adesivo determinado pelo município. O saco de lixo e o adesivo determinado pelo município podem ser comprados nos supermercados e lojas de conveniência.

-Favor descartar o lixo incinerável e o lixo não incinerável no local destinado para a coleta do lixo mais próximo.

-Favor descartar o lixo reciclável no posto de recolha do lixo reciclável.

-Favor confirmar a data da coleta pelo "Calendário de coleta do lixo".

-Favor descartar o lixo até as 08h00 do dia de coleta do lixo (o lixo reciclável até as 08h30).

-Favor não descartar o lixo antes do dia da coleta.

### •Preços dos sacos de lixo e do adesivo

Preços do saco de lixo					Adesivo (1 unidade)
Capacidade	10L	20L	30L	40L	
1 pacote(10)	150 ienes	310 ienes	470 ienes	630 ienes	100 ienes



### Mais detalhes, favor ser informar na Divisão de Estímulo a Limpeza.

Também, se encontra a disposição a versão em Inglês do "Modo de Separação e Descarte do Lixo"

(Contato) Divisão de Estímulo a Limpeza ☎: 0197-72-8284

Sucursal de Waga 1º andar (11-160, Yokokawame, Waga-cho, Kitakami)

## Salão Internacional de Kitakami

Oferecemos um espaço para o intercâmbio entre os japoneses e os estrangeiros.

### •Consultas para estrangeiros

#### Consulta com a nossa equipe (atendimento a qualquer hora)

Aulas de língua japonesa, consultas sobre o dia-a-dia, etc.

Local: Salão Internacional de Kitakami no Centro de Estudos Permanentes.

Data e horário: Todas as semanas de segunda a sábado, das 13h00 às 19h00

#### Consultas com um escrivão público (necessário agendar caso necessite de um intérprete)

Especializado em procedimentos para a aquisição de visto, alteração do status de residência, casamento internacional, requisição de naturalização, visto permanente, permissão de entrada, assuntos relacionados à nacionalidade e o registro civil, etc.

Salão Internacional de Kitakami ☎: 0197-63-4497

1-3-1, Odori, Kitakami, no 3º andar do Odense Plaza GLOBE

Aberto: de segunda a sábado, das 13h00 às 19h00

Fechado: aos domingos, feriados, 3ª quarta-feira do mês, final e início do ano.

Homepage: <http://www.k-iah.com/> E-mail: [kiah@kitakami.ne.jp](mailto:kiah@kitakami.ne.jp)

Facebook: <http://facebook.com/kiah4497>

Local: Sala de Reuniões do Centro de Estudos Permanentes de Kitakami

Data e horário: Toda 4ª quinta-feira do mês (necessário agendar), das 15h00 às 18h00

#### •Outras informações:

■ Guia de Consultas sobre o Cotidiano em Iwate para Estrangeiros

<http://www.pref.iwate.jp/~hp0312/seikatsu-sodan/>

■ Guia Multilíngue de Informações Cotidianas

<http://www.clair.or.jp/tagengorev/ja/index.html>

■ Associação Internacional de Iwate

<http://iwate-ia.or.jp/>

■ Folheto turístico do Município de Kitakami

Os folhetos em inglês, chinês e coreano encontram-se a disposição no Salão Internacional.



外国人のみなさんへ

きたかみ市民の生活ガイド